



REITORIA: 2485, 2486, 2489, 2490, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2519, 2520, 2521, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2530, 2531, 2532, 2533, 2535.

PROGESP: 321, 322, 324.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2485/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 02/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.021300/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **CLAUDIO SAMPAIO BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 1710864, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Letras - FLET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Língua Portuguesa, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo em 02/04/2019.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **02/08/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2486/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 12/07/2019 sob o n.º de Processo 23105.021121/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **GEISE DE GÓES CANALEZ**, matrícula SIAPE n.º 1117510, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, lotada no Instituto Natureza e Cultura - INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas em 29/05/2018.

II - E S T A B E L E C E R que a servidora passará a ser denominada de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1.º, § 2.º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **12/07/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
 Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2489/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 02/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.002512/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2018,


RESOLVE:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **GILSE ELISA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1724193, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotada no Instituto Natureza e Cultura - INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 24/06/2019.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data de entrada do requerimento, em **02/08/2019**, conforme previsto no Item 21, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de agosto de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2490/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084000/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora ANGELA LIBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO, lotada na FCF/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 06/02/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 25/07/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 27/06/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R à servidora ANGELA LIBIA DE MELO PEREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 0400493, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **10/10/2014 a 10/10/2016**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **27/06/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2497, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o resultado da consulta para escolha da nova diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, realizada em 10/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.001832/2019-99, protocolado em 15/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **ESRON SOARES CARVALHO ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, **para o mandato de 04 (quatro) anos** referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **PRISCILLA MENDES CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, **para o mandato de 04 (quatro) anos** referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **DANIEL BEZERRA LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM, **para o mandato de 04 (quatro) anos** referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA-SEI Nº 445, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1212602, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 07 a 19 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Programa Doutoral em Bioética 2019/2020, em Porto, Portugal. (Processo nº 23526.011636/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6324075, servidor público ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da European Society of Cardiology (ESC) 2019, em Paris, França. (Processo nº 23537.014452/2019-34)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 447, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOE, matrícula SIAPE nº 1778231, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23534.010881/2019-62)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 448, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1495713, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 30 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da Association for Medical Education in Europe (AMEE) 2019, em Viena, Áustria. (Processo nº 23526.008840/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear, ELBA JANE BASTOS PEREIRA, SIAPE 2032675, para exercer o cargo de Assistente, DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, conforme processo 23038.011400/2019-37.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.497 - Art. 1º - Nomear o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019080800037

37

Art. 3º - Designar o servidor DANIEL BEZERRA LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Nº 2.498 - Art. 1º - Designar a servidora ANNA PAULA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1288313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.504 - Art. 1º - Designar o servidor DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador da Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.515 - Art. 1º - Dispensar o servidor DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2246671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 11/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 12/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.507, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor JEFERSON MADEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1666133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração técnica no Departamento de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação - CED, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período compreendido entre 01/08/2019 a 01/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 253, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor MARAT RAFIKOV, SIAPE nº 2605934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 801, código de vaga 805136, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.001066/2019-81.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.472, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.013599/2019-77, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MARIA DO SOCORRO ALVES DE MACÉDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 38/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, resolve:

Nº 382 - Nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA SCHEIDT GÖRGEN, habilitada em Concurso Público, homologado em 20/06/2018, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga 0287802.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2498, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o resultado da consulta para escolha da nova diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, realizada em 10/07/2019, consoante o Processo n.º 23105.001832/2019-99, protocolado em 15/07/2019;

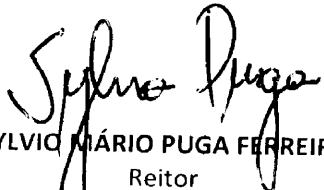
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **ANNA PAULA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 1288313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos** referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos** referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

PORTARIA-SEI Nº 445, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1212602, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 07 a 19 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Programa Doutoral em Bioética 2019/2020, em Porto, Portugal. (Processo nº 23526.011636/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6324075, servidor público ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da European Society of Cardiology (ESC) 2019, em Paris, França. (Processo nº 23537.014452/2019-34)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 447, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOE, matrícula SIAPE nº 1778231, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23534.010881/2019-62)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 448, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1495713, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 30 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da Association for Medical Education in Europe (AMEE) 2019, em Viena, Áustria. (Processo nº 23526.008840/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear, ELBA JANE BASTOS PEREIRA, SIAPE 2032675, para exercer o cargo de Assistente, DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, conforme processo 23038.011400/2019-37.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.497 - Art. 1º - Nomear o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 3º - Designar o servidor DANIEL BEZERRA LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Nº 2.498 - Art. 1º - Designar a servidora ANNA PAULA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1288313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.504 - Art. 1º - Designar o servidor DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador da Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.515 - Art. 1º - Dispensar o servidor DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2246671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 11/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 12/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.507, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor JEFERSON MADEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1666133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração técnica no Departamento de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação - CED, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período compreendido entre 01/08/2019 a 01/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 253, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor MARAT RAFIKOV, SIAPE nº 2605934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 801, código de vaga 805136, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.001066/2019-81.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.472, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.013599/2019-77, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MARIA DO SOCORRO ALVES DE MACÉDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 38/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, resolve:

Nº 382 - Nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA SCHEIDT GÖRGEN, habilitada em Concurso Público, homologado em 20/06/2018, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga 0287802.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2499, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.057666/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Gerson Ribeiro Bacury,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidor **GERSON RIBEIRO BACURY**, lotado na Faculdade de Educação, referente ao quinquênio de 16/08/2010 a 16/08/2015, para realizar o curso *Tendências em Educação Matemática*, no período de 13/08 a 13/11/2019 .

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2500, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001829/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Ellen de Fátima Caetano Lança,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **ELLEN DE FATIMA CAETANO LANÇA**, lotada na Escola de Enfermagem, referente ao quinquênio de 09/04/2010 a 09/04/2015, para realizar os cursos *Aspectos Relacionados às Doenças em Crianças, Noções Básicas em Atendimento Pré-Hospitalar e Suporte Básico de Vida*, no período de 19/08 a 19/11/2019.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2501, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001831/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Saskia Sampaio Cipriano de Menezes,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **SASKIA SAMPAIO CIPRIANO DE MENEZES**, lotada na Escola de Enfermagem, referente ao quinquênio de 28/10/2011 a 28/10/2016, para realizar os cursos *Inglês (Fox idiomas)*, *Política Nacional de Humanização e Práticas Éticas e Legais*, no período de 15/08 a 15/10/2019 e 01/02 a 01/03/2020.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2502, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.055865/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, pelo período de 29 de abril de 2017 a 11 de abril de 2019, os servidores abaixo listados para compor **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA – PPGRACI**:

Coordenador:

IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA

Vice-Coordenador: (substituto legal)

FERNANDO LUIZ WESTPHAL

Membros:

LUIZ CARLOS DE LIMA FERREIRA

JUSCIMAR CARNEIRO NUNES

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de coordenação de curso ao servidor docente **IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA**.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, **durante período de 29 de abril de 2017 a 11 de abril de 2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

07/08/2019

SEI/UFAM - 0015286 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2503, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2019 4 00090 103 0017908 71, expedida pelo 5º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM, datada de 22.07.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. D E C L A R A R vago, a partir de **21.07.2019**, o cargo de **Professor do Magistério Superior**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO**, Matrícula SIAPE Nº. 1551197, Código de Vaga Nº 310590, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/08/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015286** e o código CRC **E8697E9E**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

PORTARIA Nº 3.141, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.695/18, publicada no D.O.U. de 05/06/2018, resolve:

Conceder Pensão instituída pela morte da ex-servidora ANA BATISTA DO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1138567, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sr. JOSE ELIZARIO DE ARAÚJO, à título de pensão vitalícia, com base no inciso I do art. 217; e item 6, alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/90, alterados pela Lei 13.135/2015, c.c. § 7º, do art. 40 da CF/1988, com a redação dada pela EC nº 41/2003, com efeitos retroativos a data do óbito, ou seja, 22/06/2019 (Processo nº 23089.001056/2019-72).

NORBERTO SILVA LOBO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

PORTARIA Nº 552, DE 30 DE JULHO DE 2019

O VICE REITOR, no exercício do cargo de reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:
Retificar, a Portaria nº 524, emitida em 19 de julho de 2019, e publicada no DOU 25/07/2019.

Onde se lê:

(...)do cargo de Coordenadora Institucional do PROFAUDE do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa (...)

Leia-se:

(...)da função de Coordenadora Institucional do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFAUDE/MPSF (...)

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 1.237, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, resolve:

Designar o(a) servidor(a) EZILDA MACIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1056897, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA (LICENCIATURA), FG-01, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 833, 834 e 835, de 5 de agosto de 2019, publicadas no DOU nº 150, de 6/8/2019, Seção 2, pag. 31, na assinatura, onde se lê: Fernando Resende dos Santos Anjo, leia-se: Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo.

(P/ Coejo)

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis nº 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial nº 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura nº 03/2019, publicado no DOU de 14/01/2019 e o Edital de Homologação nº 18/2019, publicado no DOU de 05/04/2019, resolve:

Nº 843 - Tornar sem efeito a Portaria nº 645, de 27/06/2019, publicada no DOU de 29/07/2019, seção 2, pag. 37, que nomeou MARIA LUÍZA GONÇALVES DOS REIS MONTEIRO, tendo em vista o Termo de desistência de posse assinado pelo candidato.

Nº 844 - Nomear LUCIANA BOTTA RIBEIRO, habilitado(a) em Concurso Público para o cargo de Médico-Área: Patologia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 20 horas semanais, código de vaga nº 0706716, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicada no DOU de 22/03/2019, para a sede de Uberaba.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.441, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.035111/2019-14; considerando a Portaria/MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no DOU de 19.07.2019; considerando o Decreto nº 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010; e considerando a Portaria Interministerial MPDG/ MEC nº 316, de 09.10.2017, DOU de 19 subsequente, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Engenheiro Civil, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "1", MURILO GABRIEL MONTESÍO DE SOUSA, habilitado em concurso público, homologado através do Edital nº 13/2019, publicado no D.O.U. de 19.07.2019, para o Câmpus Santa Helena, na vaga nº 0339335, oriunda da vacância de Gilberto Bernardo de Freitas.

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.503, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Declarar vago, a partir de 21.07.2019, o cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO, Matrícula SIAPE Nº 1551197, Código de Vaga Nº 310590, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 695, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SANDRO LUIS VATANABE, 2º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 40/2018, publicado no DOU nº 70, de 12/04/2018, S. 3, pag. 30, homologado pelo Edital nº 94/2018, publicado no DOU nº 127, de 04/07/2018, S. 3, pag. 31, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharias, subárea: Projeto de Estruturas Aeroespaciais.

EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27 e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC nº 446, de 20 de abril de 2011 e a Portaria/MEC nº 404 de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 816 - Autorizar o afastamento do país da servidora ROZANNA MARQUES MUZZI, Matrícula/SIAPE nº 1279540, Professora do Magistério Superior, no período de 09 a 19 de setembro de 2019, para participar do 1th International Workshop Acrocomia plus: Latin America's plant diversity and its bioeconomic potential e do 9th German-Brazilian Symposium on Sustainable Development, na University of Hohenheim, na cidade de Stuttgart/Alemanha, com ônus limitado. Processo nº 23005.009413/2019-23.

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, considerando o art. 34 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 da Lei nº 8.216 de 13 de agosto de 1991, resolve:

Nº 817 - Exonerar a pedido, o servidor GUILHERME BRUNINI SBARDELINI, Matrícula/ SIAPE nº 2579038, ocupante do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 31 de julho de 2019.

Nº 818 - Exonerar a pedido, o servidor JOÃO FLAVIO CAVALLI, Matrícula/SIAPE nº 1824173, ocupante do cargo de Médico, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 30 de julho de 2019.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 396, DE 30 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao contido no artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do contido no processo Nº 23115.025225/2019-03, resolve:

Declarar vago, a partir de 07/08/2019 o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sob o código de vaga 921208, ocupado por RODRIGO SARRIGE MOLINA, matrícula SIAPE 3051782, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURAS EM CIÊNCIAS HUMANAS BACABAL/CAMPUS III, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 404, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no Art. 95 da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985, e na Portaria MEC nº 1.487, de 27.09.2017, publicada do DOU de 28.09.2017, e em face o contido no processo nº 23115.018947/2019-01, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) DAVI VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação Classe C - Adjunto, nível 001, matrícula SIAPE 1930277, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE DIFUSÃO DO EMPREENDEDORISMO, desta Universidade, no período de 01/10/2019 a 20/10/2019, para realização de trabalho de pesquisa e cooperação internacional na Blekinge Institute of Technology, Karlskrona - Suécia, com ônus limitado.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 407, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97, e em face ao contido no processo nº 23115.23115.025169/2019-07, resolve:

Exonerar, a pedido, BARBARA NEIVA TANAKA, Matrícula SIAPE nº 1194358, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, sob o código de vaga 316839, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MEDICINA III/CCBS.

2. Declarar vago o cargo acima mencionado.

3. Os efeitos do presente ato deverão ser considerados a partir de 24/07/2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2504, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 249/2019/ICE/UFAM, datado de 02/08/2019, da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, bem como Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática Matutino, realizada em 29/07/2019, consoante Processo n.º 23105.059402/2019, protocolado em 02/08/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** da Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA-SEI Nº 445, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1212602, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 07 a 19 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Programa Doutoral em Bioética 2019/2020, em Porto, Portugal. (Processo nº 23526.011636/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6324075, servidor público ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da European Society of Cardiology (ESC) 2019, em Paris, França. (Processo nº 23537.014452/2019-34)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 447, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOE, matrícula SIAPE nº 1778231, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23534.010881/2019-62)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 448, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1495713, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 30 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da Association for Medical Education in Europe (AMEE) 2019, em Viena, Áustria. (Processo nº 23526.008840/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear, ELBA JANE BASTOS PEREIRA, SIAPE 2032675, para exercer o cargo de Assistente, DAS - 102.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, conforme processo 23038.011400/2019-37.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.497 - Art. 1º - Nomear o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 3º - Designar o servidor DANIEL BEZERRA LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Nº 2.498 - Art. 1º - Designar a servidora ANNA PAULA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1288313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.504 - Art. 1º - Designar o servidor DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador da Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.515 - Art. 1º - Dispensar o servidor DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2246671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 11/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 12/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.507, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor JEFERSON MADEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1666133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração técnica no Departamento de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação - CED, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período compreendido entre 01/08/2019 a 01/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 253, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor MARAT RAFIKOV, SIAPE nº 2605934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 801, código de vaga 805136, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.001066/2019-81.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.472, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.013599/2019-77, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MARIA DO SOCORRO ALVES DE MACÉDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 38/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, resolve:

Nº 382 - Nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA SCHEIDT GÖRGEN, habilitada em Concurso Público, homologado em 20/06/2018, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga 0287802.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.505, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o impedimento apresentado pela docente Suelen Nonata de Souza Marques, presidente da comissão disciplinar – Portaria nº 2.177/2019, e a instrução do Processo nº 23105.000142/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria nº 2.177/2019, para apurar os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 3344338, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000142/2017.

Presidente:

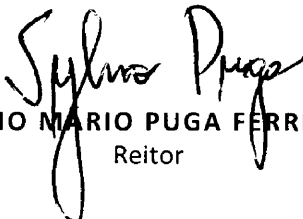
Giane Alves da Silva – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 1168985

Membros:

Maria do Céu Medeiros – Téc. Adm./MA/SIAPE: 400604

Lourdes Mylla Rocha Perdigão – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1965390

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.506, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso ocorrido nas Portarias GR nºs 1.727 e 2.146/2019, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.000135/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias GR nº 1.727 e 2.146/2019, datadas de 20/05/2019 e 27/06/2019, respectivamente, conforme abaixo:

Onde se lê: "..., conforme consta no Processo nº 23105.000133/2017";

Leia-se: "..., conforme consta no Processo nº 23105.000135/2017."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over the printed name and title.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

08/08/2019

SEI/UFAM - 0015508 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2507, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 26-A da Lei Federal nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005;

CONSIDERANDO o Projeto de Colaboração Técnica – STAE, intitulado “Colaboração com a estruturação e consolidação do Departamento de Licenciatura em Educação do Campo da Universidade Federal de Santa Catarina”;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 280/2019/GR, subscrito pelo Magnífico Reitor, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, protocolizado sob o nº SEI 23105.000731/2019-09;

CONSIDERANDO o interesse institucional no projeto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a prorrogação do afastamento do servidor **JEFERSON MADEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1666133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, para prestar colaboração técnica no Departamento de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação – CED, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período compreendido entre **01/08/2019 a 01/08/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 06/08/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015508** e o código CRC **FB8B58B7**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18291&infra_sistem... 1/2

08/08/2019

SEI/UFAM - 0015508 - Portaria

PORTARIA-SEI Nº 445, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1212602, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 07 a 19 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Programa Doutoral em Bioética 2019/2020, em Porto, Portugal. (Processo nº 23526.011636/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6324075, servidor público ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da European Society of Cardiology (ESC) 2019, em Paris, França. (Processo nº 23537.014452/2019-34)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 447, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOE, matrícula SIAPE nº 1778231, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (UFBA), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso do 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23534.010881/2019-62)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 448, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1495713, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 30 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da Association for Medical Education in Europe (AMEE) 2019, em Viena, Áustria. (Processo nº 23526.008840/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear, ELBA JANE BASTOS PEREIRA, SIAPE 2032675, para exercer o cargo de Assistente, DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, conforme processo 23038.011400/2019-37.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.497 - Art. 1º - Nomear o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.
Art. 2º - Designar a servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019080800037

Art. 3º - Designar o servidor DANIEL BEZERRA LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Nº 2.498 - Art. 1º - Designar a servidora ANNA PAULA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1288313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.504 - Art. 1º - Designar o servidor DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador da Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.515 - Art. 1º - Dispensar o servidor DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2246671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 11/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 12/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.507, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor JEFERSON MADEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1666133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração técnica no Departamento de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação - CED, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período compreendido entre 01/08/2019 a 01/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 253, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor MARAT RAFIKOV, SIAPE nº 2605934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 8, Nível 801, código de vaga 805136, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.001066/2019-81.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.472, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.013599/2019-77, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MARIA DO SOCORRO ALVES DE MACÉDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 38/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, resolve:

Nº 382 - Nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA SCHEIDT GÖRGEN, habilitada em Concurso Público, homologado em 20/06/2018, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga 0287802.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2508, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001910/2019-55, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Noeli das Neves Toledo,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **NOELI DAS NEVES TOLEDO**, lotado(a) na Escola de Enfermagem - EEM, referente ao quinquênio de 14/09/2009 a 14/09/2014, para realizar os cursos: Inglês – nível 2 (My English Online) e Conhecendo a realidade da Saúde Indígena no Brasil (UNA-SUS), no período de **01/08/2019 a 01/11/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2509, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.090600/2019, que traz por objeto a afastamento do(a) servidor(a) Bruno Ferezim Morales,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNO FERZIM MORALES**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Zoologia), na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", **no período de 29/07/2019 a 29/07/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2510, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011100/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Soraya Paiva Chain,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **SORAYA PAIVA CHAIN**, lotada na Faculdade de Letras, referente ao quinquênio de 15/12/2011 a 15/12/2016, para realizar os cursos *Inglês (EF-English Live)* e *de teclado/piano no Conservatório de Música do Amazonas*, no período de **21/08 a 21/11/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2511, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.021114/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Isabel Ferreira da Silva,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **ISABEL FERREIRA DA SILVA**, lotada na Biblioteca Central, referente ao quinquênio de 03/09/2012 a 03/09/2017, para realizar os cursos *Excelência no Atendimento e Ética e Administração Pública*, no período de **26/08 a 26/10/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2512, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011742/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Isabele Machado Cavalcante,

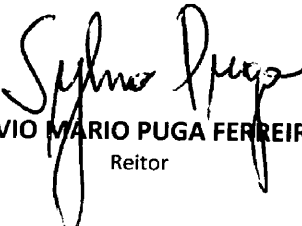
CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidora **ISABELE MACHADO CAVALCANTE**, lotada na Escola de Enfermagem, referente ao quinquênio de 22/11/2009 a 22/11/2014, para realizar o curso *Auxiliar de Instrumentação Cirúrgica*, no período de 21/11/2019 a 21/02/2020.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2513, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001436/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Theo Machado Fellows,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidor **THEO MACHADO FELLOWS**, lotado no Departamento de Filosofia/IFCHS, referente ao quinquênio de 28/11/2011 a 28/11/2016, para concluir o curso de Doutorado em Filosofia, junto a Universidade Técnica de Berlin, **no período de 16/10/2019 a 16/01/2020**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2514, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001513/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Nelson Tomelin Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **NELSON TOMELIN JÚNIOR**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, referente ao quinquênio de 15/07/2010 a 15/07/2015, para realizar o projeto intitulado Trabalho, Cultura e Cidade, na PUC/SP, **no período de 09/09/2019 a 09/12/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over a printed name and title.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2515, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 019/2019/DA/FES, datado de 26/07/2017, do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais – DA/FES/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.059130/2019, protocolado em 26/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2246671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Administração Diurno – FES/UFAM, **a partir de 11/08/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Administração Diurno – FES/UFAM, **a partir de 12/08/2019**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

PORTARIA-SEI Nº 445, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ELIO JOSÉ SILVEIRA DA SILVA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1212602, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 07 a 19 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do Programa Doutoral em Bioética 2019/2020, em Porto, Portugal. (Processo nº 23526.011636/2019-71)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 446, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ANTONIO LUIZ PINHO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 6324075, servidor público ocupante do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebserh, no período de 29 de agosto a 04 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da European Society of Cardiology (ESC) 2019, em Paris, França. (Processo nº 23537.014452/2019-34)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 447, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de EDVAN DE QUEIROZ CRUSOE, matrícula SIAPE nº 1778231, empregado público ocupante do cargo de Médico - Hematologia e Hemoterapia do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), da Rede Ebserh, no período de 11 a 16 de setembro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 17th International Myeloma Workshop, em Boston, Estados Unidos. (Processo nº 23534.010881/2019-62)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA-SEI Nº 448, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ROSIANE VIANA ZUZA DINIZ, matrícula SIAPE nº 1495713, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade, do Hospital Universitário Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), da Rede Ebserh, no período de 22 a 30 de agosto de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso da Association for Medical Education in Europe (AMEE) 2019, em Viena, Áustria. (Processo nº 23526.008840/2019-13)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 178, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2017, resolve:

Nomear, ELBA JANE BASTOS PEREIRA, SIAPE 2032675, para exercer o cargo de Assistente, DAS 102.2, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, da Diretoria de Gestão, conforme processo 23038.011400/2019-37.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.497 - Art. 1º - Nomear o servidor ESRON SOARES CARVALHO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1718090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Art. 2º - Designar a servidora PRISCILLA MENDES CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 3610768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Acadêmica da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019080800037

37

Art. 3º - Designar o servidor DANIEL BEZERRA LIMA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para o mandato de 04 (quatro) anos referente ao período de 14/09/2019 a 13/09/2023.

Nº 2.498 - Art. 1º - Designar a servidora ANNA PAULA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1288313, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2540153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Enfermagem da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos referente ao período de 29/08/2019 a 28/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.504 - Art. 1º - Designar o servidor DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Designar o servidor CLAUDENIR FREIRE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2177656, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador da Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 2.515 - Art. 1º - Dispensar o servidor DALTON CHAVES VILELA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2246671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 11/08/2019.

Art. 2º - Designar a servidora MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 6401632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, a partir de 12/08/2019.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIA Nº 2.507, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor JEFERSON MADEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1666133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para prestar colaboração técnica no Departamento de Licenciatura em Educação do Campo, do Centro de Ciências da Educação - CED, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período compreendido entre 01/08/2019 a 01/08/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 253, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor MARAT RAFIKOV, SIAPE nº 2605934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 801, código de vaga 805136, integrante do quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados e reajustados na forma dos Arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme autos do Processo nº 23006.001066/2019-81.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 2.472, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 07/2019, homologado no D.O.U. nº 83, de 02 de maio de 2019; e considerando o que consta no processo 23107.013599/2019-77, resolve:

Contratar, em caráter temporário, MARIA DO SOCORRO ALVES DE MACÉDO, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Denominação Auxiliar, Nível 1, área de Ensino e Aprendizagem: Ênfase em Didática e Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, para prestar serviço junto ao Centro de Educação, Letras e Artes - CELA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de agosto de 2019 a 04 de fevereiro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela de nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela de nº 12.425, de 11 de junho de 2011, por meio do Termo de Contrato nº 38/2019.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e na Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, resolve:

Nº 382 - Nomear, em caráter efetivo, PATRÍCIA SCHEIDT GÖRGEN, habilitada em Concurso Público, homologado em 20/06/2018, para exercer o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, código de vaga 0287802.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2516, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

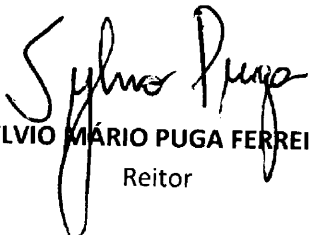
CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.021273/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Adriana Brito de Souza,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **ADRIANA BRITO DE SOUZA**, lotado(a) no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, referente ao quinquênio de 01/02/2011 a 01/02/2016, para realizar os cursos de *Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line e Formação de Facilitadores de Aprendizagem*, na Escola Virtual do Governo, **no período de 09/09/2019 a 09/11/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2517, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

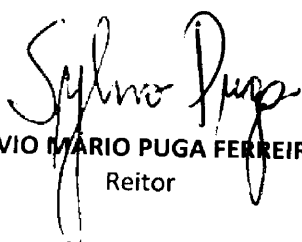
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.001773/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Michele Andriolli Custódio,

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **MICHELE ANDRIOLLI CUSTÓDIO**, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geologia, na Universidade de Brasília/UnB, **no período de 05/08/2019 a 05/08/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2519, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;


CONSIDERANDO que o servidor encontra-se afastado, conforme Portaria GR Nº 2579/2016;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.059030/2019, que traz por objeto a complementação para Doutorado do servidor Gustavo Cunha da Silva Neto, dentro do prazo de 48 meses;

R E S O L V E:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a complementação do afastamento do servidor **GUSTAVO CUNHA DA SILVA NETO**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Doutorado em Engenharia Mecânica na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo/USP, **no período de 01/01 a 13/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2520, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 36 DEP/FT/UFAM, datado de 25 de junho de 2019, protocolizado sob o nº 23105.059050/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1023/2019, datada de 13 de março de 2019, que autorizou o afastamento do servidor **JONAS GOMES DA SILVA**, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Manchester:


Onde se lê:

“..., no período de 15/07/2019 a 15/07/2020.”

Leia-se:

“..., no período de 18/02/2020 a 18/02/2021.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**DESPACHO**

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 30/08/2019 a 07/09/2019, de JOÃO PAULO AIRES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar, apresentando trabalho, no "XVIII ENEC - Encontro Nacional de Educação em Ciências" e "III ISSE - International Seminar of Science Education promovido pela Universidade do Porto", e de Reuniões de Trabalho no Instituto Politécnico de Bragança - IPB e Universidade do Minho, na cidade de Porto, Guimarães, e Bragança, Portugal, com ônus (Processo nº 23064.028371/2019-25).

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA Nº 181, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, publicado no DOU de 31/01/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 133, 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.010601/2019-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, designada pela Portaria nº 168, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 10 de julho de 2019, seção 2, página 33, referente ao Processo nº 23038.010601/2019-17, ante as razões apresentadas no Memorando nº 1/2019/2019/COMISSÃO DE PAD 168.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**PORTARIA Nº 175, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Excmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540 de 30 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda a solicitação contida no Processo nº 23130000367/2019-67 resolve:

Autorizar o afastamento do País do Pesquisador, JOANILDO ALBUQUERQUE BURITTY, matrícula SIAPE nº 0435694, com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, para que possa viajar no período de 21 a 25 de agosto de 2019, trânsito incluso, a cidade de Santiago no Chile. O pesquisador participará de atividades como interlocutor em oficina sobre metodologia de pesquisa no âmbito do projeto "La fe austral: migración, movilidad fronteriza y transfronteriza de las comunidades pentecostales de origen chileno en la Patagonia Argentina e la zona austral chilena (1990-2018)", e como expositor de Seminário Internacional sobre religião e políticas na América do Sul, promovido pelo Instituto de Estudos Internacionais da Universidade Arturo Prat, na cidade de Santiago. O evento está vinculado às ações de Internacionalização do Plano de Desenvolvimento Institucional da Fundaj 2015-2019.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

PORTARIA Nº 177, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º, II, alínea b) da Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2019, e considerando o disposto no processo nº 23130000618/2019-16, resolve:

Exonerar ELLEN CRISTINA BARRETO TAVARES, matrícula SIAPE nº 3077318, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Monitoramento, da Divisão dos Órgãos Colegiados, da Coordenação de Programas Institucionais, do Gabinete da Presidência, desta Fundação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLI CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 2.520, DE 7 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº 1023/2019, datada de 13 de março de 2019, que autorizou o afastamento do servidor JONAS GOMES DA SILVA, lotado na Faculdade de Tecnologia, para cursar Pós-Doutorado na Universidade de Manchester:

Onde se lê:

"..., no período de 15/07/2019 a 15/07/2020."

Leia-se:

"..., no período de 18/02/2020 a 18/02/2021."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATO Nº 1.808, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Aposentar NANCY AGUIAR PAIXÃO, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403125, no cargo de Copeiro, nível de classificação B, nível de capacitação III, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração Acadêmica, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.082362/2019-46

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 8 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

JACIR LUIZ BORDIM, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para visita técnica com objetivo definir ações conjuntas para viabilizar intercâmbio, no período de 30/10/2019 a 23/11/2019 (incluindo trânsito), no Japão, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.082956/2019-57.

ROGERIO ELIAS SOARES UAGODA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do Regional Conference on Geomorphology - RCG - 2019, no período de 16/9/2019 a 24/9/2019 (incluindo trânsito), na Grécia, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.084664/2019-59.

JOÃO ALEXANDRE RIBEIRO GONCALVES BARBOSA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para apresentar palestra em evento científico, no período de 29/8/2019 a 8/9/2019 (incluindo trânsito), em Moçambique, com ônus Finatéc. Proc.Eletrônico 23106.084688/2019-16.

JOSE MARCIO CARVALHO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de Intercâmbio Internacional, no período de 23/8/2019 a 8/9/2019 (incluindo trânsito), nos Estados Unidos, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.087441/2019-43.

JURACI MARIO DE CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, na Universidade de Brasília, para apresentar trabalho científico no AGU-2019, no período de 7/12/2019 a 15/12/2019 (incluindo trânsito), em São Francisco-CA/USA, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.087990/2019-18.

LUCAS VIEIRA BARROS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para apresentar trabalho científico no AGU-2019, no período de 7/12/2019 a 15/12/2019 (incluindo trânsito), em São Francisco-CA/USA, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.088032/2019-64.

GEORGE SAND LEAO ARAUJO DE FRANCA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para apresentar trabalho científico no AGU-2019, no período de 7/12/2019 a 15/12/2019 (incluindo trânsito), em São Francisco-CA/USA, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.088176/2019-11.

MARCELO PERES ROCHA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para apresentar trabalho científico no AGU-2019, no período de 7/12/2019 a 15/12/2019 (incluindo trânsito), em São Francisco-CA/USA, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.088291/2019-95.

GIULIANO SANT'ANNA MAROTTA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para apresentar trabalho científico no AGU-2019, no período de 7/12/2019 a 15/12/2019 (incluindo trânsito), em São Francisco-CA/USA, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.088326/2019-96.

FABIO FERREIRA MONTEIRO, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do "The EEMA Conference 2019", no período de 29/8/2019 a 2/9/2019 (incluindo trânsito), na Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.090173/2019-47.

CARLOS HUMBERTO LLANOS QUINTERO, Professor Magistério Superior - na Universidade de Brasília - para realizar Visita técnica ao Grupo de Arquiteturas Digitales y Microelectrónica de la Universidad del Valle, no período de 9/8/2019 a 28/8/2019 (incluindo trânsito), na Colômbia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.082263/2019-64.

VIRGILIO PEREIRA DE ALMEIDA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participação na 31st Annual EAIE Conference, no período de 20/9/2019 a 29/9/2019 (incluindo trânsito), na Finlândia, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.088062/2019-71.

PAULO CÉSAR DE MELO MENDES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para apresentar trabalho acadêmico no XIX International Finance Conference, no período de 9/9/2019 a 16/9/2019 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.077642/2019-87.

CLESIA CAMILO PEREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do XIX International Finance Conference-IFC 2019, no período de 10/9/2019 a 15/9/2019 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.077698/2019-97.

CARLOS EMANUEL MANZOLILLO SAUTCHUK, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de seminário e de visita técnica, no período de 24/8/2019 a 5/9/2019 (incluindo trânsito), na França, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.082556/2019-41.

GABRIELA PEREIRA DE FREITAS, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para apresentar trabalho no VI Seminário Internacional sobre Arte Pública na América Latina, no período de 19/11/2019 a 23/11/2019 (incluindo trânsito), na Argentina, com ônus UnB. Proc.Eletrônico 23106.084856/2019-65.

STEFAN FORNOS KLEIN, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da X45 2019 New Orleans - EUA Innovations, Interruptions, Regenerations, no período de 2/9/2019 a 9/9/2019 (incluindo trânsito), nos EUA, com ônus FAP/DF. Proc.Eletrônico 23106.089883/2019-24.

SEBASTIEN ROLAND MARIE JOSEPH RONDINEAU, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica, no período de 6/9/2019 a 26/9/2019 (incluindo trânsito), na Alemanha, com ônus CAPES. Proc.Eletrônico 23106.090444/2019-64.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

Na autorização de afastamento publicada no DOU n. 148, 02 de agosto de 2019, seção 2, página 45, processo n. 23106.072667/2019-40, onde se lê com ônus limitado, leia-se com ônus para UnB por meio do Projeto Ecossistemas de Software Livre.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**PORTARIA Nº 256, DE 8 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o (a) servidor (a) FABIO SENIGALIA, Matrícula SIAPE nº 2932735, para exercer o cargo de substituto (a) do (a) Superintendente de Gestão de Pessoas, código CD-3, pelo período de 21/08/2019 a 23/08/2019, em virtude de afastamento do titular e férias do substituto eventual.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 1.177, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.373, de 18 de julho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o contido no Processo nº 23448.003346/2019-24, resolve:

1. Dispensar, a pedido, DIEGO GILBERTO FERBER PINEYRUA, matrícula SIAPE nº 4281287, da Função de Coordenador de Curso (FCC) do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus de Três Lagoas, a contar desta data.

2. Designar ELIDA DE PAULA MORAES CORVELONI, matrícula SIAPE nº 1727962, para exercer, pró-tempore, a Função de Coordenadora de Curso (FCC) do Curso de Engenharia de Produção do Câmpus de Três Lagoas, pelo período de trinta dias, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 99, CD, de 4 de setembro de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23104.027064/2019-11, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019080900040

40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2521, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 051/2019 - CCS, datado de 29 de julho de 2019, protocolizado sob o nº 23105.001671/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2279/2019, datada de 11 de julho de 2019, que autorizou a concessão de Licença Capacitação à servidora **MIRNA FEITOZA PEREIRA**, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para realizar curso de Inglês:

Onde se lê:

“... na Smart Start, no período de 31/08/2019 a 01/12/2019.”

Leia-se:

“... em English Live, no período de 12/08/2019 a 12/11/2019.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over a printed name and title.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2523, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.057866/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Benedito do Espírito Santo Pena Maciel,

CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidor **BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO PENA MACIEL**, lotado no INC/Benjamin Constant, referente ao quinquênio de 22/09/2011 a 22/09/2016, para realizar o curso *Inglês Básico I*, no período de 05/08 a 05/11/2019.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2524, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.058985/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Nilton de Souza Campelo,

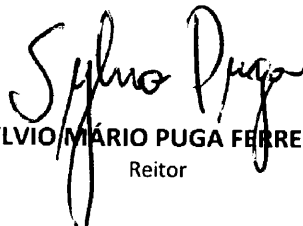
CONSIDERANDO ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de Licença Capacitação a servidor **NILTON DE SOUZA CAMPELO**, lotado na Faculdade de Tecnologia, referente ao quinquênio de 02/01/2010 a 02/01/2015, para realizar cursos *AUTOCAD* (presencial e online), **no período de 16/08 a 16/11/2019**.

Art. 2º. I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2525, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 048/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 048/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 10 de junho de 2019, e a 2ª Retificação ao Edital 048/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de julho de 2019;

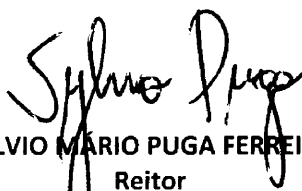
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.059398/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 048/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2525/2019

**Banca do Edital nº 048/2019
Faculdade de Psicologia – FAPSI**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Psicopatologia e Saúde Coletiva/ Saúde Mental

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Luís Alberto Passos Presa – Presidente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Nazaré Maria de Albuquerque Hayasida – Membro – UFAM
Prof(a). Dr(a). Sônia Maria Lemos – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Ana Cláudia Leal Vasconcelos – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Walter Adriano Ubiali – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Lídia Rochedo Ferraz – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luis Alberto Passos Presa', written in a cursive style.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2526, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 048/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, bem como a 2ª Retificação ao Edital 048/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de julho de 2019;

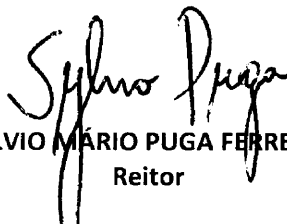
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.059441/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 048/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2526/2019

Banca do Edital nº 048/2019
Instituto de Ciências Exatas – ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ensino de Física

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Marta Silva dos Santos Gusmão – Presidente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Luiz Carlos Cerquinho de Brito – Membro – UFAM
Prof(a). Dr(a). Antonio Xavier Gil – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Daniela Menegon Trichês – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Ettore Paredes Antunes – Suplente – UFAM
Prof(a). Dr(a). Sidilene Aquino de Farias – Suplente – UFAM

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de uma das autoridades mencionadas no documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2527, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 048/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, bem como a 2ª Retificação ao Edital 048/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de julho de 2019;

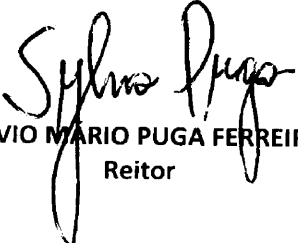
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.090740/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 048/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 2527/2019

Banca do Edital nº 048/2019
Faculdade de Informação e Comunicação – FIC

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Guilhermina de Melo Terra – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Paulo Fernando de Carvalho Lopes – Membro – UFPI

Prof(a). Dr(a). Norma Maria Meireles Macêdo Mafaldo – Membro – UFPB

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Aline Ferreira Lira – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Raimundo Martins de Lima – Suplente – UFAM

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente pertencente ao presidente da banca examinadora, Guilhermina de Melo Terra.

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016089 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2528, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR nº. 2.476/2019, de 01/08/2019, publicada no DOU em 05/08/2019, Página 24, Seção 1,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria GR nº. 2.476/2019, de 01/08/2019, publicada no DOU em 05/08/2019, Página 24, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Engenharia	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	ADRIANA BENATTI BILHEIRO	1º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Química	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	ADRIANA BENATTI BILHEIRO	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18963&infra_sistem... 1/2

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016089 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 08/08/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016089** e o código CRC **AD10F978**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18963&infra_sistem... 2/2

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 133, de 12 de julho de 2019, Seção 1, páginas 280 e 281, no Anexo da Portaria nº 338, de 11 de julho de 2019, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, linha 16, onde se lê: "Processo 201820845", leia-se: "Processo 201820420", conforme Nota Técnica nº 24/2019/COREAD/DIREG/SERES/MEC.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
PORTARIA Nº 1.007, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC), conforme determina a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, e posteriores atualizações, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODIN) para aprovar, reprovado, de forma completa ou parcial, alterar, devolver e enviar as versões do Plano Anual de Contratações ao Ministério da Economia, por meio do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 86, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento de Matemática - DMAT	Educação Matemática (23077.025496/2019-54)	Adjunto- A/DE	Unanimidade de votos	1º	ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	7,80
				2º	Adriel Gonçalves Oliveira	7,42
Departamento de Geologia - DGEO	Geologia de Terrenos Metamórficos (23077.025139/2019-65)	Adjunto- A/DE	Unanimidade de votos	1º	RAFAEL GONÇALVES DA MOTTA	8,88
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS						
Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação	Classif.	Nome	Média
Departamento De Análises Clínicas E Toxicológicas - DACT	Hematologia Clínica (23077.024263/2019-34)	Adjunto- A/DE	Unanimidade de votos	1º	IGOR DE FARIAS DOMINGOS	8,08

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 6 DE AGOSTO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XII, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 208/2017, de 06 de novembro de 2017; C

ONSIDERANDO os termos do Edital nº 023/2018-PROGESP, publicado no DOU nº 235, de 07 de dezembro de 2018, posteriormente retificado no DOU nº 245, de 21 de dezembro de 2018, nº 246 de 24 de dezembro de 2018, nº 25 de 05 de fevereiro de 2019, nº 49 de 13 de março de 2019 e nº 89 de 10 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.032532/2019-36, resolve:
 Art. 1º Não homologar resultado e anular, a partir da prova Didática, o Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto A, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Propedêutica, Edital nº 023/2018-PROGESP, do Departamento de Direito - DIR, do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES, bem como autorizar constituição de nova Comissão Examinadora - CE para o certame. Parágrafo único. A nova Comissão Examinadora - CE será designada pela Direção do CERES, a qual deverá efetuar a reaplicação das provas, a partir da prova didática, e, em havendo aprovados, dar sequência as demais provas do certame (MPAP e Títulos), sendo preservado o programa editalício.

Art. 2º Revogue-se a Portaria nº 026/2019-CERES, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 056/2019, de 25 de março de 2019, que constituiu a CE anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HENIO FERREIRA DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 409, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035271/2019-57 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 71/2019/DDP, de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 133, Seção 3, de 12/07/2019.

Campo de conhecimento: Educação/Ensino de Biologia

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma).

Classificação	Candidato	Média final
1º	Mayana Lacerda Leal	8,78
2º	Mariana Barbosa de Amorim	8,29
3º	João Gabriel da Costa	8,14
4º	João Vicente Alfaya dos Santos	7,42

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 3.160, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no § 2º do artigo 12 e alínea "m" do inciso I do artigo 16 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Graduação e aos Diretores Acadêmicos das Unidades Universitárias, vedada subdelegação, para assinarem os diplomas de cursos de graduação juntamente com a Reitora.

Art. 2º Delegar competência aos Diretores Acadêmicos das Unidades Universitárias, vedada subdelegação, para assinarem os termos de responsabilidade, atestando a regularidade dos procedimentos para expedição e registro do diploma.

Art. 3º A presente delegação é extensiva aos substitutos eventuais.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SORAYA SOUBHI SMALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 2.528, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Retificar os termos da Portaria GR nº 2.476/2019, de 01/08/2019, publicada no DOU em 05/08/2019, Página 24, Seção 1, destinado à homologação de áreas do resultado do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 039, de 26/04/2019, publicado no D.O.U. em 29/04/2019, retificado no DOU em 03/05/2019, 17/05/2019 e 21/05/2019, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classes/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Engenharia	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	ADRIANA BENATTI BILHEIRO	1º

Leia-se:

Unidade	Área	Classes/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IEAA	Química	Auxiliar A, Nível 1/ 40h	AC	ADRIANA BENATTI BILHEIRO	1º

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2530, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.059213/2019,

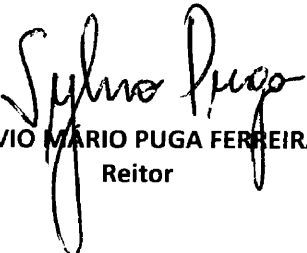
R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R pró-tempore, a contar de 29 de julho de 2019, o servidor docente **SIDNEY DE OLIVEIRA LINS**, para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia.

Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor acima designado a partir de 29 de julho de 2019, para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia.

Art. 3º. D E T E R M I N A R que seja realizada, no prazo de 60 (sessenta) dias, a eleição para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2531, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.059201/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R com os servidores abaixo nominados, o **Núcleo Docente Estruturante/NDE da Faculdade de Medicina:**

COORDENADORA:

CAMILA MARIA PAIVA FRANÇA TELLES – FM
Matrícula SIAPE nº 2341266

MEMBROS:

DIRCEU BENEDICTO FERREIRA – FM
Matrícula SIAPE nº 399825

JECONIAS CÂMARA – FM
Matrícula SIAPE nº 400538

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE – FM
Matrícula SIAPE nº 6400134

MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO – FM
Matrícula SIAPE nº 399508

GERSON SUGUIYAMA NAKAGIMA – FM
Matrícula SIAPE nº 401062

LEONARDO PESSOA CAVALCANTE – FM
Matrícula SIAPE nº 3329187

KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA – ICB
Matrícula SIAPE nº 2145547



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

Pg. 02

PORTARIA Nº 2531, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

ROSSICLEI DE SOUZA PINHEIRO – FM
Matrícula SIAPE nº 6401294

ALEXANDRE LOPES MIRALHA – FM
Matrícula SIAPE nº 1249982

ADRIANA TÁVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA – FM
Matrícula SIAPE nº 1977513

HELIANA NUNES FEIJÓ LEITE – FM
Matrícula SIAPE nº 400544

CELSA DA SILVA MOURA SOUZA – FM
Matrícula SIAPE nº 1665945

CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA – ICB
Matrícula SIAPE nº 1321706

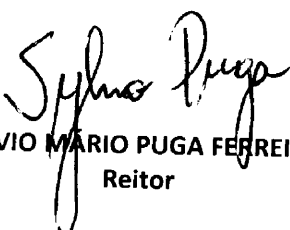
MIRLANE GUIMARÃES DE MELO CARDOSO – ICB
Matrícula SIAPE nº 1168920

LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO – FM
Matrícula SIAPE nº 1356256

KELEN PRISCILA OLIVEIRA BURASLAN MARCIÃO – PROEG
Matrícula SIAPE nº 2660592

Art. 2º. R E V O G A R os termos da Portaria nº 1567/2018, datada de 17 de julho de 2018 e publicada na 55ª Edição de Boletim, datada de 20 de julho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016245 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2532, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 29/06/2019, Processo nº 23105.059066/2019, no qual a servidora Consuelo Alves da Frota solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a licença prêmio por assiduidade à servidora **CONSUELO ALVES DA FROTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Tecnologia, por 01 (um) mês, no período de **28/08/2019 a 26/09/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/08/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016245** e o código CRC **27653F5D**.

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016249 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2533, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 12/07/2019, Processo nº 23105.021137/2019, no qual o servidor Hidembergue Ordozgoith da Frota solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por 01 (um) mês, no período de **28/08/2019 a 26/09/2019**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/08/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016249** e o código CRC **25CB172E**.

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016313 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/08/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2535, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO N.º 0248/2019/PROADM, datado de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenador do Projeto intitulado "*Estudo dos Problemas Operacionais (Incrustações) nas Membranas em Biorreatores de Membranas (MBR) para Tratamento de Águas Residuais*", objeto do Convênio n.º 005/2019 – SAMSUNG/FUA/FAEPI:

I. Coordenador:

Raimundo Kennedy Vieira – **DEC/FT/UFAM**

Matrícula Siape: 2207753

Art. 2º. ADVERTIR o servidor acima designado, que desempenhará as atribuições descritas nesta portaria, que este responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas:

I. **Coordenador (a):**

1. Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
2. Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
3. Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;
4. Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
5. Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016313 - Portaria

6. Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
7. Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
8. Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
9. Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
10. Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais;
11. Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico-administrativos e professores de acordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
12. Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
13. Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
14. Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
 1. Reorçamentação para redução do valor total a executar;
 2. Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
15. Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
16. Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
17. Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;
18. Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
19. Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
20. Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
 1. Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;
 2. Alterar os prazos de vigência ou de execução;
 3. Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei n.º 8.666/1993;
21. Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=19214&infra_sistem... 2/4

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016313 - Portaria

22. Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congênere firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
23. Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:
 1. Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;
 2. Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução n.º 003/2005 CONSAD;
 3. Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
 4. Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
 5. Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
 6. Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
 7. Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
 8. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei n.º 8.112/90;
 9. Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante n.º 13);
 10. Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;
 11. Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos

24. Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;
25. Apresentar à PROADM/ Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:
 1. A regular execução do plano de trabalho;
 2. O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
 3. Cronograma físico – financeiro (Anexo);
 4. Gestão do projeto (Anexo);
26. Elaborar Relatório Parcial:
 1. Sempre que houver liberação de repasse financeiro pela Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;
27. Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;
28. Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=19214&infra_sistem... 3/4

09/08/2019

SEI/UFAM - 0016313 - Portaria

deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;

29. Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
30. Ao final da Execução do projeto:
31. Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio;
32. Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
31. Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 09/08/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016313** e o código CRC **5C218607**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.059206/2019 de 30 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE**, matrícula SIAPE n.º 2211169, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 31 de julho de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 05 de agosto de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

07/08/2019

SEI/UFAM - 0015061 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/08/2019

PORTARIA Nº 322/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 391/2019-CDE/UFAM, datado de 02/08/2019, da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil – CDE/UFAM, conforme consta no Processo SEI n.º 23105.002484/2019-77;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **VINICIUS PADILLA**, matrícula SIAPE n.º 1079784, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenador de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil – DAEST/PROGESP.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **LARISSA LAGO FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 2079918, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Coordenadora de Desenvolvimento Estudantil, junto ao Departamento de Assistência Estudantil – DAEST/PROGESP.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**, **Pró-Reitora**, em 07/08/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=17772&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000413&infra_hash=2cff155b... 1/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 324, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 252/2019 – GD/ICET/UFAM de 30 de julho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias do servidor **FERNANDO FULGENCIO LEÓN AVILA**, matrícula SIAPE n.º 1931455, por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, a partir de 01 de agosto de 2019;

Art. 2º – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas